

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 16

Aos seis dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro para a terceira reunião da sessão ordinária do mês de Setembro, sob a Presidência do Primeiro Secretário, António de Sousa Dinis Correia, em substituição do Presidente eleito, Secretariado pelos Vogais, José Alberto Martins de Carvalho e João Gabriel Ferreira Santos, respectivamente Primeiro Secretário no impedimento do titular do cargo e Segundo Secretário eleito e com a presença dos Vogais, Manuel Rodrigues Simões, Manuel Arede de Jesus, José Ferreira de Almeida, Manuel Branco Pontes, Manuel Rodrigues Bolais Mónica, Diogo Manuel Soares Machado, José Maria Dias da Silva, João Tavares Duarte, Armando Manuel Dinis Vieira, Artur da Rosa Pires, Vitor Manuel Cepeda Mangerão, Olinto Henrique da Cruz Ravara, Ermelinda Clara Ribeiro Costa, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Joaquim António Calheiros da Silveira, Custódio das Neves Lopes Ramos, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Virgínia Celeste da Silva Veiga, João Alberto Simões Barbosa e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 21,00 Horas o Presidente da Mesa declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Simões Madail, Élio Manuel Delgado da Maia, Rogério da Silva Leitão, João Pedro Simões Dias, José Arménio Sequeira Pereira, Joaquim dos Santos Abreu, Raul Ventura Martins, Álvaro Patrício do Bem, João Ferreira da Peixinha e Libério da Silva Santos.

Seguidamente deu nota à Assembleia dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais João Pedro Simões Dias e Manuel António Coimbra R. da Silva, os quais foram aceites e justificadas as respectivas faltas.

Imediatamente a seguir passou-se a apreciar e a discutir os pontos agendados na ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO Nº 4 - PLURICANAL AVEIRO - TELEVISÃO POR CABO, S.A. - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS.

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 94.09.12:

- "PLURICANAL AVEIRO - TELEVISÃO POR CABO S.A. : - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 8 de Agosto último, relativa à participação da Câmara na Sociedade em epígrafe, O Vereador Sr. Engº Belmiro Couto submeteu à consideração do Executivo o projecto de estatutos da mesma, o qual aqui se dá por transcrito e se encontra apenso ao respectivo processo.

Houve demorada troca de impressões sobre o assunto, em que aquele Vereador prestou os esclarecimentos achados por convenientes, após o que a Câmara deliberou, com as abstenções dos Srs. Vereadores João dos Santos e Tenente Coronel, Albuquerque Pinto, aprovar o documento em análise, devendo o mesmo ser submetido à

apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea h) do nº 2 do artºa 39º da L.A.L..

Os Vereadores Srs. Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio apresentaram a seguinte declaração de voto: " A instalação da conduta que vai permitir a colocação do cabo de fibra óptica, numa grande parte da cidade de Aveiro, levanta-nos a preocupação da sua rentabilidade, a curto prazo, quer numa perspectiva social, quer numa perspectiva financeira. A forma mais imediata de o fazer é, indubitavelmente, através da utilização de parte daquela infraestrutura por uma empresa exploradora de TV por cabo. A nosso ver as vantagens da participação da C.M.A. numa empresa com esse objectivo, são: 1º permitir a formalização imediata de uma sociedade - a Pluricanal - cuja constituição poderia sofrer sérios atrasos pela não participação do Município pelo facto de ter tido, claramente, o papel dinamizador e coordenador deste processo. Atrasos nesta matéria prejudicariam, nomeadamente, o subsequente processo de licenciamento; 2º Ao terem-se escolhido parceiros locais como a U.A. e a A.I.D.A., ficaram criadas condições para, já em fase de implementação do projecto, ser possível a abertura a outras entidades que, a nosso ver, são fundamentais para o êxito do projecto - os investidores privados locais e as Autarquias vizinhas, permitindo, simultâneamente, a redução da posição dos accionistas fundadores; 3º A eventual manutenção da situação accionista dos actuais fundadores, mesmo com participação simbólica no capital permitirá, na nossa perspectiva, um acautelar dos interesses locais e regionais numa futura TV Regional cuja possibilidade de criação se antevê num futuro não muito longínquo, segundo as informações que nos foram dadas; 4º A utilização da parte restante da infraestrutura já referida, por serviços de interesse Municipal será, muito provavelmente, facilitada pela posição accionista do Município naquela empresa, cujo "Know-how" e tecnologia instalada serão concerteza, necessários à instalação de tais serviços. É na perspectiva atrás traçada que damos o nosso acordo à participação da C.M.A. na Pluricanal. Esperamos, sinceramente, que o nosso ponto de vista quanto ao futuro da participação accionista venha a ser perfilhado pela maioria do executivo municipal, pois pensamos que só assim se conseguirá conciliar a rentabilização das condutas instaladas com o grande óbice desta participação que é, a nosso ver, o desvio de meios para objectivos cuja

gestão e investimento devem ser, principalmente, do foro da iniciativa privada."

ben
ps
ML-DT

Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para fazer a apresentação da proposta supra, dizendo que a mesma nasce da preocupação que a Câmara teve há já algum tempo atrás no sentido de se aproveitar a abertura de valas para a colocação do gás, para lá se colocar outras infraestruturas. Tendo em conta também que as telecomunicações ocupam hoje um lugar fundamental e são um instrumento importante para o desenvolvimento social e económico de uma região, a Câmara tinha tido já alguns contactos com empresas de Telecomunicação e TV por cabo.

Continuando no uso da palavra, referiu que a evolução das Telecomunicações têm grande tendência para a liberalização, ou seja, para a abertura à concorrência e à competitividade, prevendo-se portanto que haja operadores privados interessados em explorar este tipo de infraestrutura.

Acrescentou que, a TV por cabo tem sido nos últimos tempos o sistema de telecomunicação que mais se apresenta como actividade possível de ser liberalizada, dado poder constituir um elemento importante na informação regional. A Câmara Municipal atenta a este processo, pensou em ter também uma intervenção, defendendo os interesses do Município e da Região no sentido de se poder dispôr de uma telecomunicação de interesse para o Município e no sentido também de criar uma hipótese de informação regional que naturalmente é um serviço que pode ser prestado aos munícipes com muito interesse também.

Uma vez lançada a colocação das condutas, pensou-se que estas poderiam servir para introdução de cabo óptico com vista à sua utilização para as telecomunicações, bem como para outros fins, nomeadamente controle de semáforos, contagem de água etc., naturalmente que isto incentivou a constituição de uma sociedade, da qual fazem parte a Universidade de Aveiro, a Câmara Municipal e a Associação Industrial. Depois de uma consulta feita a várias empresas do ramo apareceram como interessados a INTER-CABO e a TV-TEL. Assim, vem agora a Câmara Municipal, submeter à apreciação da Assembleia

esta matéria, no sentido deste órgão autorizar ou não a Câmara Municipal a participar nesta sociedade.

A finalizar acrescentou que já depois da Câmara ter apresentado esta proposta à Assembleia, agendada já na última reunião e já depois de se estar a preparar uma sociedade que pode pôr a funcionar amanhã a TV por cabo, depois disto, apareceram outras entidades ligadas às telecomunicações uma delas a TELECOM, interessada também em participar na sociedade; todavia não apresentou uma proposta concreta mas a verdade é que para a Câmara essa entidade pode perfeitamente ser integrada, podendo perfeitamente outros interessados intervirem na sociedade como accionistas, disponibilizando a Câmara a sua percentagem para que outros possam investir, já que o que importava de facto à Câmara era dar alma a esta sociedade, era ter a permissão de participar. A finalizar, disse que no caso de não ser dada permissão de participar, a sociedade terá de funcionar de outra maneira e a Câmara como tem algum investimento feito, tem também que estar com essa sociedade, embora não sócios, mas tem que estar com eles na medida em que tem um investimento que de certo modo é um lucro na medida em que permite a Câmara intervir neste processo.

Entretanto deu entrada na sala o Vogal Ernesto Carlos Barros.

Aberta a discussão usou da palavra o Vogal Vitor Mangerão, que começou por dizer que ouviu atentamente as explicações dadas pelo Sr. Presidente da Câmara, as quais pretendem ser explicativas da apresentação a este órgão da ratificação da proposta de adesão da Câmara Municipal à dita sociedade e da aprovação dos respectivos estatutos. Todavia, considerou que tais explicações ficaram muito àquém daquilo que é a componente principal e que obviamente não são questões de técnicas de telecomunicações, já que sobre isso haverá concerteza outros elementos dentro do elenco Camarário que saberão mais que o Presidente da Câmara.

Prosseguindo, disse que o que pretendia saber concretamente era quanto à própria postura da Câmara Municipal, relativamente a este problema e a esta sociedade concreta:

Referiu que em termos cronológicos tudo começa no dia 4 de Julho em reunião do órgão Câmara, quando pela primeira vez se fala do

problema levantado pela futura abertura dos buracos da Lusitâniagás, falando-se também da hipótese de tubagem para a fibra óptica; seguem-se mais algumas deliberações onde o tema é abordado, porém, referiu que ainda não tinha sido colocada a questão à Assembleia Municipal e já se falava de fibras ópticas e telecomunicações, no entanto nada se diz sobre nenhuma empresa de Televisão por cabo. A 25 de Julho, trata-se do protocolo entre a Câmara Municipal e a Lusitâniagás, quanto à utilização das valas da Lusitâniagás para lá instalar dois cabos de fibras ópticas que serão propriedade da Câmara. Entretanto decorre a reunião extraordinária deste órgão, que foi precedida de negociações com os líderes de bancada e a quem a Câmara coloca pura e simplesmente este problema: - "vão abrir valas para a Lusitâniagás instalar o gás, como qualquer dia será necessário desenvolver nesta cidade um sistema de fibras ópticas que sirvam para as telecomunicações modernas etc, seria bom aproveitar-se a oportunidade da abertura das valas para lá instalar dois cabos, custando essa empreitada 90 mil contos, pelo que a Câmara da autorização da Assembleia, no caso desta concordar". Salientou que foi daqueles que concordou desde o princípio no entanto houve quem discordasse, tendo-se então deliberado nessa reunião (sem qualquer outro prmenor) que se avançasse na colocação dos dois tubos de fibra óptica. Os dois tubos começaram a ser instalados, e a verba inicial de 90 mil contos, baixou para 55 mil contos e nada foi acrescentado quanto à utilização, quanto ao regime de propriedade dos referidos tubos, falou-se sim que esta infraestrutura até poderia dar lucro à Câmara na medida em que a Câmara a poderia alugar a mais do que uma empresa e para mais do que uma finalidade, em suma tratava-se de uma fonte de rendimentos para a Câmara que rentabilizaria assim o seu investimento, salientando que foi neste ponto que ficou a deliberação e foi neste sentido que este órgão deliberou aprovar.

Decorridos quinze dias desta Assembleia ter deliberado sobre a colocação dos dois tubos de fibra óptica nas valas da Lusitâniagás que seriam para dar rendimentos à Câmara, vem a saber que o Sr. Presidente da Câmara, ao tempo o Sr. Dr. Girão Pereira, apresentou à Câmara uma proposta com o objectivo de se criar uma sociedade operadora de Televisão por cabo, para o concelho de Aveiro e sua região, com um

capita inicial de 5 mil contos, da qual fariam parte a Câmara, a Universidade, a AIDA a TV-TEL e a INTERCABO.

A doze de Setembro submetem-se à apreciação do Executivo o projecto de Estatutos dessa sociedade.

Seguidamente, considerou que todo este processo peca por uma enorme falta de transparência, já que, ainda este órgão andava ingenuamente apenas a deliberar sobre a oportunidade de se aproveitar as valas da Lusitâniagás para lá instalar dois cabos que eventualmente viriam a dar certamente dinheiro à Câmara através do seu aluguer e por outro lado decorria há meses o processo de erecção da Pluricanal, a qual, segundo este Vogal, antes de o ser já o era.

No que se refere ao Pacto Social, disse que o mesmo lhe levanta toda a espécie de suspeição e atrás deste Pacto Social tem de haver forçosamente uma definição da Câmara Municipal relativamente às questões de sociedades, às questões de participações em sociedades e das actividades em que a Câmara se deve ou não meter, isto porque a Câmara tem já precedentes desagradáveis nesta matéria que são a participação da Câmara na EGA e na TRANSRIA e mais uma vez a Câmara a pretexto de ajudar a desenvolver-se uma sociedade cujos objectivos serão positivos para o progresso da cidade, do concelho etc., está-se a meter numa sociedade sem ponderar de facto devidamente aquilo em que se está a meter.

Por outro lado disse não entender também como é que uma sociedade destas surge no Pacto Social, propondo-se cinco mil contos de capital social, (obviamente é o mínimo que a lei exige para as sociedades anónimas) porque se calhar ainda seria menos, no entanto aquilo que é explicado na comunicação social acerca da Pluricanal, é de que se trata de um investimento que rondará os 3 milhões de contos e cujo capital social deverá atingir os 500 mil contos.

Quando na sua intervenção o Sr. Presidente da Câmara coloca a hipótese de poder até sair da sociedade, o Vogal Vitor Mangerão disse que as coisas não se passam bem assim, porque não se entra e não se sai dessa maneira e senão vejamos: por exemplo a Câmara entrou na TRANSRIA e avalizou a compra por leasing da lancha de S. Jacinto, aguardando-se agora como é que toda essa história vai acabar. Considera por isso que a Câmara não deve entrar nem nesta nem noutras

sociedades, devendo assumir isto de uma vez por todas. Disse também não ver onde esteja acautelada a posição da Câmara na parceria desta sociedade e uma das perspectivas em que se pode ver isto quando se pede que a Câmara entre numa sociedade destas, é a de que a Câmara nunca pode falir a Câmara tem sempre que entrar com a sua parte porque a Câmara tem que ser uma pessoa de bem e portanto não há nada melhor do que ter uma Câmara como sócia.

A finalizar, salientou que a Câmara tem problemas de ordem financeira e prioridades fundamentais que tem dificuldade em suprir, perguntando-se como é que se arroga o direito de intervir numa sociedade de investimento intensivo em que agora pode entrar com mil contos, mas é óbvio que a curto prazo vai ter de acompanhar as subidas de capital e se não acompanhar essa subida vai ter de passar dos 20% iniciais, para dez, para dois etc., que é o que acontece nas sociedades anónimas. Perguntando por isso como é que a Câmara pode ponderar a hipótese de se meter num negócio de tão alto risco e de tão elevado capital. Salientou que por outro lado existem no Pacto Social excepções de tal modo totalizantes que permitem que passado pouco tempo os detentores de acções que nós conhecemos sejam perfeitamente ignorados, com uma agravante, é possível fazer um jogo entre sociedades de tal maneira subtil e permitido pelo Pacto Social que será impossível opôr qualquer argumento juridicamente válido, ou seja a Philips, que é a multinacional que está por detrás disto, pode a qualquer momento ficar dona desta sociedade através de posições que vão passando directa ou indirectamente de uns accionistas para outros. Salientou que não é contra a privatização da Televisão por cabo nem contra a concorrência entre empresas, mas sim, contra a intervenção da Câmara numa sociedade e numa sociedade que em sua opinião está pré-fabricada para no momento próprio e não vai ser a Câmara a decidir que já não interessa fazer parte dessa sociedade, vão ser os accionistas maioritários dentro da sociedade a dizer à Câmara que já não interessa a sua participação, como aconteceu por exemplo na EGA, por outras razões, noutro contexto mas exactamente o mesmo. Abriram-se as ruas todas não se sabe com que contra-partidas à Lusitâniagás e a Lusitâniagás não é mais do que a demonstração cabal do fracasso da Câmara em ter aderido ao processo da EGA, disse a finalizar.

Neste momento deram entrada na sala os Vogais Carlos Santos, Caetano Alves e Fernando Marques.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal António Salavessa, começou por dizer que a proposta que hoje se submete à apreciação deste órgão parece ser o desenvolvimento natural da deliberação de dezoito de Julho. Porém, considerou haver sem dúvida um desenvolvimento extraordinariamente rápido de todo este processo, já que em apenas três semanas aparece uma segunda proposta, em que intervêm a Câmara Municipal de Aveiro, a Universidade e a AIDA, procedendo-se a negociações com potenciais interessados na operação TV por cabo. Segundo este Vogal, tal processo dá-se com tanta rapidez que o leva a desconfiar que nessa reunião de dezoito de Julho já havia algo de concreto neste processo negocial e que a informação correspondente foi sonogada à Assembleia Municipal, o que considerou extremamente grave.

Para este Vogal a questão que se coloca é, a de saber se deve ou não a Câmara entrar em tal actividade, já que não se trata de uma actividade de competência municipal ou claramente expressa na lei. Reconheceu também que se trata de um serviço que mais cedo ou mais tarde surgirá, independentemente da presença ou não do Município na sociedade operadora. Daí que considere que só interessará eventualmente a participação municipal, se à partida existirem garantias claras que justifiquem essa presença, como por exemplo: a distribuição de um ou mais canais municipais no pacote oferecido ao consumidor, ou a distribuição de TV por cabo a todo o concelho mesmo aos locais onde isso não seja rentável numa perspectiva empresarial. Considera que são estas as únicas condições que poderiam eventualmente fazer admitir a presença do município numa sociedade. Todavia, nada disto é garantido na documentação escrita que foi distribuída aos membros deste órgão, não lhe parecendo também que tenha sido acertado nestes termos aquilo que se está a passar.

Assim, entrando a Câmara Municipal de Aveiro numa sociedade operadora de TV por cabo, quis saber porquê com a TV-TEL e com a INTERCABO e que condições melhores é que estas duas empresas apresentaram em relação a outras empresas que pretendem operar na região. Também perante a indefinição jurídica que ainda há nesta matéria,

nomeadamente no que diz respeito a concessões, quis saber porquê a ligação a um dos interessados no negócio a TV-TEL, quando ainda não há nada que nos diga que este seja o parceiro que interessa a Aveiro. Quis saber também a quem interessa agora esta sociedade que é proposta? certamente que interessa à TV-TEL, e à INTERCABO ou à PHILIPS, conforme foi aqui afirmado, já que desta forma aparecendo associadas a entidades como a Câmara Municipal, a Universidade de Aveiro, arranjarão certamente argumentos para pressionar a tutela no sentido de ser atribuída a concessão do serviço na região de Aveiro, por isso interessa a estas empresas fazer o acordo com a Câmara Municipal de Aveiro, porém, referiu que, o que interessa a estas empresas privadas pode não ser o interesse do concelho. Por outro lado mais espantado fica quando a Câmara assume que eventualmente poderá não ficar na sociedade, o que o leva a fazer a seguinte interrogação; então a Câmara entra na sociedade para quê? para quê então facilitar a vida a uma empresa em relação às outras?

Em síntese, considerou mais adequado no actual quadro, esperar para ver por parte do Município, expondo a todas as empresas interessadas a existência em Aveiro de uma rede já pronta de condutas que pode ser valorizada em relação a qualquer uma das empresas que venha a ter a concessão da TV por cabo. Acrescentou que caso vá para a frente esta sociedade e a Câmara seja autorizada a entrar nela (esperando bem que não o seja), há mais algumas interrogações que queria colocar como por exemplo a questão da presença da AIDA nesta sociedade: como é que uma associação representativa de interesses dos empresários aparece ela própria como empresária neste processo? Como é que a Câmara prevê a sua intervenção nos aumentos de capital? Como é que vai ser a posição da Câmara no futuro, ou seja, se fica com os 20% dos cinco mil contos ou se fica com cinco mil contos em quinhentos mil, considerando que neste caso não tem qualquer interesse e ainda como é que a Câmara pensa rentabilizar aquela infraestruturas?

A finalizar, considerou que tendo em conta todos estes elementos que foram aqui produzidos, deve este órgão rejeitar a proposta agora apresentada pela Câmara Municipal.

Entretanto deram entrada na sala os Vogais Jorge Nascimento e Vitor Martins.

Usando seguidamente da palavra o Vogal Joaquim Silveira, considerou que as anteriores intervenções resumiram no essencial aquilo que era preciso dizer-se àcerca desta questão, já que, também em sua opinião a forma como aparece esta sociedade deixa muitas dúvidas, nomeadamente por não estar assegurada a participação da Câmara; porque a Câmara fica numa situação difícil perante os aumentos de capital; em suma, são todas as dúvidas que aqui foram postas e que lhe surgem também, que disse não concordar com o processo.

No uso da palavra o Vogal Armando Vieira, disse estar aberto a todas estas tecnologias, achando bem que se promovam este tipo de infraestruturas, porém considera que as mesmas devem ser promovidas à custa dos capitais das empresas que as querem promover e aos quais o Município não deve aderir, quando muito deve apoiar institucionalmente essas iniciativas. Por outro lado disse também não vislumbrar a curto prazo que o concelho rural venha a ser dotado também desta infraestrutura e entretanto vê que são desviadas verbas importantíssimas para esses investimentos, que não são prioritários para a vida municipal, já que estão por resolver questões tão comesinhas como o asfaltamento de ruas, água e saneamento, para além das urbanizações municipais que estão construídas e que as pessoas se revoltam por ainda hoje não terem as infraestruturas necessárias.

No uso da palavra o Vogal João Barbosa, considerou mais importante que a Câmara comece antes a solucionar problemas de carências de saneamento básico que se fazem sentir na freguesia de Vera-Cruz.

Também no uso da palavra o Vogal Olinto Ravara, disse estar perfeitamente de acordo com as diversas intervenções aqui feitas, que colocaram o acento tónico na questão da falta de transparência neste processo, na questão da inversão de prioridades, na questão da inoportunidade e ainda nas insuficiências financeiras da Câmara para entrar numa sociedade deste tipo.

Usando também da palavra o Vogal Custódio Ramos, depois de tecer várias considerações sobre o assunto nomeadamente quanto ao facto da Câmara estar a exorbitar das competências que lhe são atribuídas por lei, considerou tratar-se de mais um caso em que a Câmara quer meter-se numa sociedade porventura para ter um futuro pouco risonho,

tanto mais que o próprio Presidente da Câmara reconheceu que talvez o futuro seja sair. Em sua opinião seria melhor que a Câmara não entrasse directamente em nenhuma empresa deste estilo, deixando à livre concorrência através de concurso público a cedência das infraestruturas de que a Câmara já dispõe. Entende também que a Câmara deve criar apenas condições para que surjam os investimentos com vista a que a cidade se desenvolva cada vez mais, sem opções apressadas e porventura não muito claras por aquilo que se acabou de ouvir.

Usando seguidamente da palavra a Vogal Virgínia Veiga, começou por recordar que, aquando da reunião deste órgão para tratar do problema das condutas do gás, apenas dois Vogais desta Assembleia votaram contra, Custódio Ramos e Virgínia Veiga; referiu que na altura explicou o porquê dessa atitude, todavia parece que houve pouca gente que percebeu a razão desse voto contra e a razão de fundo é que afinal de contas justifica hoje todas as intervenções que aqui estão a ser feitas, porque a clareza de toda esta situação é muito pouca e ninguém percebe muito bem o que se está a passar. Salientou que a sua posição é esta: o objecto da sociedade é claro, preciso e conciso, no artº 3º lê-se: "a sociedade tem por objecto a exploração e operação de televisão por cabo e outros serviços de telecomunicações" e em sua opinião a Câmara não tem nem vocação nem competência para isto.

Continuando no uso da palavra, quis saber também acerca da forma como pretende a Câmara valorizar o investimento feito, já que, pelos documentos que foram distribuídos a todos os membros da Assembleia, resulta apenas uma certeza - a Câmara não valoriza o investimento, antes deita-o a perder, numa altura em que caem as margens dos canais da Ria, pondo em risco a vida das pessoas e ninguém se preocupa; não há saneamento em condições e também ninguém se preocupa.

A finalizar, salientou mais uma vez que não lhe parece que o objecto aqui definido seja de algum modo um objecto que respeite às competências de uma Câmara Municipal.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Caetano Alves, disse que relativamente à hipótese da Câmara vir a ser excluída deste investimento, nunca perderá dinheiro já que normalmente as acções podem ser transacionadas podendo as mesmas terem até uma mais valia,

pelo que a Câmara nunca deixará de ganhar dinheiro quando as vender. Quanto à questão dos tubos que entretanto se colocaram na rede, podem os mesmos fazer parte do imobilizado da empresa e o imobilizado é transacionável. Relativamente à competência da Câmara para entrar neste investimento, considerou que se trata da competência que qualquer investidor tem quando adquire acções de uma qualquer empresa.

A finalizar, disse que se a Câmara é percursora de um investimento desta natureza é porque pode efectivamente estar na perspectiva de um bom investimento, pode estar a chamar atenção de alguns investidores, preocupou-se também com a competência técnica, na medida em que foi buscar duas empresas com competência para o que estão a fazer e portanto não vê onde é que esteja o problema deste investimento.

Usou também da palavra o Vogal Jorge Nascimento, que depois de tecer várias considerações sobre esta matéria, considerou que as Câmaras devem ter um papel dinamizador neste e noutros assuntos que sejam a bem da região e por outro lado, entende também que se queremos estar actualizados, se queremos estar na Europa não podemos sómente atacar as necessidades primárias, devem-se atacar as necessidades primárias sim, porém isso não significa que se lhes deva dar exclusividade, porque então nunca deixaremos também de ser primários e se queremos avançar se queremos progredir temos também que estar com o futuro, com as tecnologias de ponta.

A finalizar, disse ser de opinião que a Televisão por cabo deve ser implantada em Aveiro, por empresas privadas preferentemente e pela Câmara se for necessário e gostaria ainda de ser esclarecido se a concorrência neste momento é viável, porque é que a Câmara quer participar e não abre concurso à livre concorrência portanto a eventuais empresas interessadas.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Cruz Tavares, começou por referir que para além daquilo que já foi dito seria importante que a Assembleia retivesse em primeiro lugar que em relação aos eleitores de Aveiro e à multidão de eleitores dos Srs. Deputados, que relativamente a esta matéria não foi ouvido nenhum apelo nem nenhuma angústia, nem nenhuma exigência da parte de nenhum eleitor deste concelho para que se instalasse a TV por cabo. Considerou que se tal

acontece é porque a TV por cabo não é uma necessidade das pessoas, mas sim uma necessidade concretizável, quantificável em termos de número de utentes; hoje estarão interessados seis mil, dez mil utentes, num horizonte de cinco anos, que são pessoas com capacidade financeira para pagar esse serviço. Considerou portanto que não se trata de um serviço à comunidade aos nossos eleitores, mas de um serviço que é auto-sustentável, as pessoas que precisarem de o usar vão concerteza gerar rendimentos que compensam perfeitamente o pagamento que será relativamente elevado deste serviço.

Foi também dito que isto seria o embrião de uma TV Regional, no entanto acompanhando o evoluir da situação da TV em Portugal, verifica que hoje há TV a mais em Portugal, há um canal a mais em termos económicos, em termos de procura em termos de condições de sustentação desses canais, há um canal a mais. Não lhe parecendo por isso que no actual panorama seja previsível que um canal regional ou alguns canais regionais tenham viabilidade.

Quanto ao outro tipo de utilização destes cabos considerou que essa utilização é rentável, quer seja com a Câmara ou sem ela. Saliu que não há o problema da falta de concorrência em relação às pessoas que explorem este domínio da comunicação; o problema é o de haver uma concorrência cerrada e por isso a Câmara não precisa de ajudar nenhum dos concorrentes, porque todos eles têm condições de rentabilizar de forma folgada a exploração deste serviço daqui a três ou quatro anos. Prosseguindo, citou o exemplo da cidade de Braga e de outros concelhos que têm empresas vocacionadas neste sector e que não estão associadas à Câmara, pelo que levanta-lhe algumas interrogações o facto da Câmara querer envolver-se numa situação destas quando já tem viabilizado o investimento que fez através dos tubos de fibra óptica, parecendo-lhe por isso que existe uma certa irracionalidade neste processo.

Por outro lado, referiu que consultando a distribuição das quotas desta empresa verifica-se que há de facto um interesse em utilizar por exemplo o prestígio ou a posição no meio empresarial de uma Associação Industrial, havendo também o interesse em aproveitar um eventual "guarda chuva" por parte da Câmara.

Como já foi claramente demonstrado estas instituições só interessam à sociedade na fase em que a empresa não gerar lucros ou seja, nos primeiros anos iniciais, em que não haverá retorno do capital investido, porque a partir daí as coisas vão-se modificar radicalmente, parecendo-lhe por isso que há aqui uma tentativa de instrumentalização da Câmara Municipal.

No uso da palavra o Vogal Diogo Machado, começou por se congratular com a votação dos Vereadores Socialistas, da Câmara de Aveiro, chamando atenção para a declaração de voto proferida por aquela força partidária que diz o seguinte: - " ... que uma TV deste estilo no Município de Aveiro, poderá eventualmente proporcionar um acautelar dos interesses locais e regionais de uma futura TV".

Prossequindo, disse pensar também que para além da TV por cabo, pode-se começar a pensar a longo prazo na instalação de serviços de valor acrescentado, serviços esses que em sua opinião proporcionariam à autarquia uma rentabilização muito maior e mais eficiente dos seus meios, bem como uma gestão mais eficiente para o concelho de Aveiro.

Finalmente e em relação à participação da autarquia numa sociedade deste estilo, disse desagradar-lhe profundamente que se reprove tão veementemente tal vontade, já que a Câmara de Aveiro agiu de boa em fé em todo este processo, tendo apenas como objectivo proporcionar a instalação em Aveiro de um serviço aos Aveirenses.

Novamente no uso da palavra o Vogal Joaquim Silveira, salientou que aquilo que presidiu à declaração de voto dos Vereadores Socialistas, da Câmara Municipal, resultou da preocupação com que ficaram antes de mais nada, da rentabilidade dos cinquenta e cinco mil contos (inicialmente os tais noventa mil contos), que a Câmara tinha investido na colocação dos tubos para as fibras ópticas.

Por outro lado salientou também que esses Vereadores, não tiveram um conhecimento atempado dos estatutos da sociedade, "Pluricanal", já que tal documento também só posteriormente chegou às mãos de todos os membros deste órgão. Por isso, na altura em que tomaram aquela posição, se estivessem na posse do dito documento possivelmente teriam observado a situação em que a Câmara Municipal poderá ficar com os sucessivos aumentos de capital e observado também

a possibilidade desses aumentos de capital serem decididos exclusivamente pelo Conselho de Administração dessa empresa e ainda o próprio investimento de milhões de contos que o empreendimento representa.

Seguidamente usou de novo da palavra o Sr. Presidente da Câmara, para dizer que não tem muito mais a acrescentar a esta discussão, houve da parte das bancadas esclarecimentos mútuos, levantaram-se dúvidas, também algumas certezas, discutiram-se os interesses, as competências, as participações, se a Câmara deve ou não participar na dita sociedade. Salientou que foi de facto para isto que a proposta veio à apreciação deste órgão. Prosseguindo, referiu que a Câmara Municipal abriu o caminho para a TV por cabo em Aveiro, abriu o caminho para a utilização do cabo óptico a inúmeros serviços, instalou as condutas, dinamizou todo um processo, coordenou-o e pretendia continuar a coordená-lo para que o mesmo não pare. Referiu que esta é a posição da Câmara Municipal e que não houve nem há da parte da Câmara Municipal, nem má fé, nem sentido lucrativo, não o havendo também nas outras sociedades em que a Câmara participou, mas sim o entusiasmo e o desafio ao surgirem iniciativas novas, ao surgirem novos problemas que são reais e importantes para o concelho a Câmara participar neles e dinamizá-los.

Usando também da palavra o Vereador Belmiro Couto, referiu que a Câmara fez esta proposta à Assembleia porque entendeu de boa fé que a sua participação numa sociedade deste tipo era de facto importante.

Começou por referir que todo este processo teve início em Janeiro de 94, depois da Câmara ter sido interpelada por várias sociedades, nomeadamente pela "Multicanal", "TV-TEL" e "TV-Cabo Portugal", entre outras. Face a isto a Câmara decidiu fazer uma reunião de reflexão, tendo convidado então todas as entidades que lhe pareciam de algum modo estarem interessadas neste projecto, foi convidada a Universidade, a Associação Industrial, a TV-TEL, a Multicanal, a Telecom, o Centro de Estudos e Telecomunicações, o Instituto das Telecomunicações, o qual tinha acabado de se instalar em Aveiro, sendo portanto uma reunião alargada de reflexão, sem qualquer objectivo definido que a Câmara deu o pontapé de saída neste projecto. A Câmara foi assediada por muitas empresas, na altura pela TV-TEL, pela

Multicanal, pela TV-Cabo, tendo entendido a Câmara como primeiro passo fazer uma a reflexão alargada. Promoveu então esse encontro, tendo ressaltado do mesmo que era necessário que este assunto fosse tratado com a máxima seriedade e aprofundado por especialistas, quer da área das telecomunicações, quer por pessoas que pudessem de algum modo acompanhar a evolução do negócio da Televisão por cabo em Portugal, quer do ponto de vista económico, quer do ponto de vista sociológico, técnico e jurídico. Nessa reunião de Janeiro de 94 ficou nomeado um grupo de trabalho, que a partir daqui reuniu todas as semanas, com o fim de preparar um documento de análise sobre a posição que as entidades locais deveriam tomar face a um projecto de Televisão por cabo. O referido documento está pronto em Maio de 94 e foi então distribuído a todos os Srs. Vereadores, sem excepção. O documento para além de abordar outros aspectos faz também uma súmula das negociações havidas com os diversos operadores que teriam então assediado o concelho, a Universidade e a Associação Industrial. para a sua participação no capital social de potenciais entidades operadoras. Salientou também que este grupo de trabalho reuniu por diversas vezes quer com a TV-TEL, Multicanal e TV Cabo Portugal. O entendimento foi o de que deveria haver quatro tipos de parceiros no projecto de Televisão por Cabo, por se tratar de um projecto financeiro, um projecto de Telecomunicações e um projecto sociológico também, por o mesmo ter uma componente que diz respeito à informação, ao conteúdo programático, ao custo das taxas, à celeridade com que este projecto chega ou não às zonas mais distantes do centro urbano ou seja, às zonas menos rentáveis. Finalmente um outro grupo de parceiros que tem a ver com aqueles que detêm o Knew-How, já que seria impensável para este grupo que apenas a Câmara, a Associação Industrial e a Universidade se pusessem a fazer uma Televisão por cabo sózinhas.

Traçou ainda um quadro pormenorizado de todo o processo, dando vários esclarecimentos às questões que foram levantadas, referindo que a Intercabo foi a única sociedade que aceitou um pacto social não totalitário ou seja, foi a única sociedade com a qual o grupo de trabalho conseguiu dialogar que não exigiu ter 51% do capital, sendo esta a grande abertura que o grupo de trabalho teve com a Philips Intercabo.

Acrescentou ainda que o tempo é um factor decisivo no arranque de um projecto empresarial deste tipo e que a existência de um operador vai ser limitativa à entrada de segundos operadores, parecendo-lhe por isso que é extremamente oportuno que, se a Pluricanal tem que nascer, ela tem que nascer imediatamente.

Novamente no uso da palavra o Vogal Vitor Mangerão, referiu que apesar do Vereador Belmiro Couto ser exaustivo na sua exposição, não veio acrescentar literalmente nada às questões que foram levantadas.

Seguiu-se ainda uma breve troca de impressões sobre a matéria em apreço, tendo de seguida o Sr. Presidente da Mesa submetido a proposta da Câmara à votação da Assembleia, vindo a mesma a ser rejeitada por dezoito votos contra, sendo doze do PSD, cinco do PS e um da CDU; doze votos a favor do CDS-PP e uma abstenção do CDS-PP.

Seguiram-se declarações de voto dos seguintes Vogais:

Do Vogal António Salavessa, nos seguintes termos: - "Votei contra fundamentalmente na convicção de que não é do interesse municipal a participação do município nesta empresa, nos termos em que a proposta está formulada e também na convicção de que esta recusa por parte da Assembleia não inviabiliza a instalação mais cedo ou mais tarde de um sistema de TV por cabo em Aveiro. Votei também contra como protesto pela falta de informação à Assembleia àcerca deste processo."

Do Vogal Diogo Machado, nos seguintes termos: - A bancada do CDS-PP, vem por este meio congratular-se com a proposta apresentada pela Câmara respeitante à formação da sociedade Pluricanal - TV por Cabo S.A., porque: 1º - se dúvidas houvesse àcerca da transparência, correcção e honestidade sobre a forma como o processo foi até este ponto conduzido, elas foram cabal e definitivamente dissipadas pela Câmara, pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Engº Belmiro Couto, que aproveitamos para felicitar pela brilhante e elucidativa intervenção. 2º - É esta a postura que o CDS-PP preconiza para o executivo da Câmara Municipal de Aveiro - arrojo, dinamismo, força de vontade, ânimo, indissolivelmente ligados a um enorme sentido de responsabilidade e a uma humildade na persecução dos interesses dos cidadãos Aveirenses. Ao executivo Camarário sem excepção endereçamos as nossas maiores felicitações pela sua postura ao longo

deste processo. 3º - Estamos incondicionalmente por trás de pessoas que no nosso entender apostam em Aveiro como uma cidade de futuro e exemplo para todas as outras e na qual a qualidade de vida, o progresso e o bem estar social andam permanentemente de mãos dadas. Pelas razões atrás apontadas e outras que possivelmente não teremos focado, votámos favoravelmente esta proposta."

Do Vogal Manuel António, nos seguintes termos: - "Votei contra, porque não vejo que as vantagens de participação da Câmara na Pluricanal Aveiro, possam suplantar os eventuais riscos que esta sociedade possa acarretar à Câmara Municipal, tal como foi exposto no longo debate a que se assistiu. Tenho a certeza contudo, com ou sem a Câmara este projecto em Aveiro irá ser uma certeza, aliás tal como a própria Câmara o afirmou."

Do Vogal Armando Vieira, nos seguintes termos: - "Votei contra, porque não entendo este projecto como uma necessidade prioritária dos Aveirenses no seu todo. Sou a favor das novas tecnologias. Tenho a certeza que a TV por cabo será instalada em Aveiro, estou aberto a ser um dos primeiros assinantes quando chegar à minha freguesia; como sei que o projecto não está em perigo e a obtenção deste serviço, nada me preocupa este voto. Quero dizer que lamento que as prioridades que foram aqui referidas, as coisas que tanto interesse têm para a vida de todos nós para que sejamos uma sociedade desenvolvida, equilibrada, justa e com igualdade de oportunidades até nas pequenas coisas como são um bocadinho de alcatrão à porta. Lamento que este projecto, admito que por lealdade partidária, mas fico triste que colegas meus de Juntas do concelho rural tenham votado favoravelmente o consumo de verbas municipais em projectos que em nada beneficiam as suas populações."

Do Vogal João Barbosa, nos seguintes termos: - "Como sou Presidente de uma freguesia que não anda distraída e porque é de elementar importância a solução das carências na freguesia da Vera-Cruz, caso do saneamento básico, votei contra."

Do Vogal Jorge Nascimento, nos seguintes termos: - "Votei a favor desta proposta, porque face à seriedade e total abertura e isenção patentes nas explicações dadas pela Câmara, fiquei ciente de que a sua participação na sociedade venha a explorar a Televisão por cabo, acelera a sua instalação e o conseqüente benefício da população de Aveiro,

combate a eventualidade de surgimento de monopólios neste sector e permite o aproveitamento e a rentabilização do investimento recentemente efectuado com a instalação das condutas. Resumindo, votei a favor porque a participação da Câmara é a favor do interesse da população de Aveiro."

Não se registando mais intervenções e dado o adiantado da hora, o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrada a presente reunião.

Eram 24.00 Horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários nos termos legais.

António de Sousa Diniz Correia
José Manuel
Filipe H.